CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**
**camarasarzedo@terra.com.br**

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Aos 12 (doze) dias do mês de outubro de 2009 às 15hs20min (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária, que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou a vereadora secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada dos vereadores presentes. Seqüencialmente, a Secretária fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária que em discussão o vereador José Gonçalves de Oliveira questionou que havia solicitado que fosse registrado o motivo da sua falta nesta reunião, e não observou se foi constado em ata. Também vereador Chaslei Antônio Martins ressalvou que o número de vereadores presentes nesta sessão extraordinária são 7 (sete) vereadores e não 8 (oito). Assim a ATA em votação teve aprovação unânime. Leitura e votação do Requerimento Interno 18/2009 que em discussão contou com a palavra dos vereadores, Maria José do Amaral Maia e José Gonçalves de Oliveira, logo em votação foi constatado empate: votos contrários - Maria José do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e José Gonçalves de Oliveira; votos favoráveis - Rodrigo Antônio Ferretti, Chaslei Antônio Martins, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Edmilson Miguel Júlio. Assim, o Requerimento Interno foi aprovado através do desempate do Exmo. Sr. Presidente. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 48/2009 em discussão e votação o qual foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo apenas 02 (dois) votos contrários dos vereadores Maria José do Amaral Maia e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Votação em 2º turno do Projeto de Lei 51/2009 que em discussão e votação foi rejeitado por todos os vereadores. Votação em 2º turno do Projeto de lei 52/2009 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em 2º turno do Projeto de Lei 53/2009 que em discussão e votação foi aprovado por 05 (cinco) votos, tendo apenas 03 (três) votos contrários dos vereadores Maria José do Amaral Maia, José Gonçalves de Oliveira e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei Complementar 54/2009 que em discussão e votação foi aprovado pelos vereadores presentes, logo o Projeto de Lei Complementar 54/2009 em 1ª discussão usou a palavra a vereadora Maria José do Amaral Maia, a qual fez pedido de vista referente o projeto em apreciação. Desta forma, de acordo com o pedido da nobre vereadora o Exmo. Sr. Presidente colocou o pedido de vista em discussão, fazendo uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira conforme explanações constatadas na gravação de áudio da 19ª reunião ordinária. Logo o pedido de vista em votação foi rejeitado por 05 (cinco) votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**
**camarasarzedo@terra.com.br**

pelos vereadores, Chaslei Antônio Martins, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Rodrigo Antônio Ferretti, Edmilson Miguel Júlio e Rodnei de Freitas Campos. Em seguida foi apreciada a Emenda 01/2009 da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei Complementar 54/2009 que em discussão e votação foi aprovado pelos vereadores presentes. Assim o Projeto de Lei Complementar 54/2009 em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por 05 (cinco) votos, tendo apenas 03 (três) votos contrários dos vereadores Maria José do Amaral Maia, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e José Gonçalves de Oliveira. Leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei Complementar 55/2009 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Seqüencialmente, o Projeto de Lei Complementar 55/2009 em 1ª discussão, fez uso da palavra o vereador Antônio Teixeira dos Santos Dinis, conforme pronunciamento constatado na gravação de áudio da 19ª reunião ordinária. Desta forma o Projeto de Lei Complementar 55/2009 em 1ª discussão, foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo apenas 02 (dois) votos contrários pelos vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Maria José do Amaral Maia. Prosseguindo, houve a apreciação da Emenda de redação final da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar 55/2009 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação da Emenda 01/2009 de autoria do vereador Chaslei Antônio Martins, que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores, Chaslei Antônio Martins, José Gonçalves de Oliveira e Maria José do Amaral Maia conforme consta na gravação de áudio da 19ª reunião ordinária. Assim a Emenda 01/2009 em votação foi rejeitada por 06 (seis) votos pelos vereadores, Edmilson Miguel Júlio, Rodnei de Freitas Campos, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Maria José do Amaral Maia, José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferretti. Continuando com a ordem do dia da presente sessão plenária, foi realizada a votação em 2º turno referente o Projeto de Lei Complementar 55/2009 que em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo novamente 02 (dois) votos contrários pelos vereadores Maria José do Amaral Maia e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei Complementar 56/2009 que em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores. Apreciação em 1º turno referente o Projeto de Lei 56/2009 que em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo apenas 02 (dois) votos de rejeição pelos vereadores Maria José do Amaral Maia e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Em seguida, foi apreciada a Emenda 01/2009 da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei Complementar 56/2009 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Desta feita o Projeto de Lei Complementar 56/2009 em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo 02 (dois) votos contrários dos vereadores Maria José do Amaral Maia e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca e fizeram o uso da palavra a Sra. Mirim Mara Gomes Barbosa – Presidente do SIND-UTE Sarzedo e o vereador Wilson Ramos de Jesus conforme consta na gravação do áudio da 19ª Reunião Ordinária. Seqüencialmente o Exo. Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença dos 09 (nove)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**
**camarasarzedo@terra.com.br**

vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs e 35min(dezesseis horas e trinta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI Rodrigo Antonio Ferretti

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).